

38 e 39 da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001 e do Decreto nº 084, de 07 de abril de 2022, alterado pelo Decreto nº 127, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2025.

Viana - ES, 21 de julho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1833763

Termos

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8001/2022
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2022, Pregão Eletrônico nº 077/2021 da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: FLEX ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 194/2022, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 2.788.113,12 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e treze reais e doze centavos).

Vigência: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2022, a partir de 21 de julho de 2026, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 20 de julho de 2026.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1833418

Errata

PORTARIA Nº 0535/2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025 - CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13, 16 e 19 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 002/2025 - Cargos do Magistério, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:

ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.002.

CONSIDERANDO retificação do Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério homologado por meio do Decreto nº 104, de 29 de maio de 2026, publicado em 08 de junho de 2026, por meio do Decreto nº 149, de 21 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 0416/2026, de 10 de junho de 2026, publicada em 11 de junho de 2026, que nomeou os candidatos para provimento do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I), integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Viana, instituído pela Lei nº 3.492, de 15 de outubro de 2025, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério, homologado pelo Decreto nº 104, de 29 de maio de 2026.

I- Onde se lê:

200550010065	Kendeli Santos	Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PEB I)	29º
--------------	----------------	--	-----

II- Leia-se:

200550010065	Kendeli dos Santos Silva Emidio	Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PEB I)	29º
--------------	---------------------------------	--	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 21 de julho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1833429

Comunicados

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA APURAÇÃO DOS VOTOS DO PROCESSO ELEITORAL DE COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VIANA - GESTÃO 2026/2028

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, por meio de reunião realizada em plataforma virtual, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 308/2026 - Josiana Gallina, Dulciele Stein Suela e Wilberth Rodrigues e Silva - responsável pela condução do Processo Eleitoral de Composição das Câmaras do Conselho Municipal de Cultura de Viana - Gestão 2026/2028, regulamentado pelo Edital SECULT/CMCV nº 01/2026. Aberta a reunião, a Presidente da Comissão Eleitoral registrou o encerramento do período de votação eletrônica em 16 de julho de 2026, conforme o cronograma estabelecido no Edital SECULT/CMCV nº 01/2026. Na sequência, informou